



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.644/0001-75 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 408.783.339-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2016**, entre eles celebrado em data de 29/01/2016, referente ao Pregão: 1/2016 tendo como objeto **Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017 as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 3/2016, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato e a execução dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017. Conforme previsão na Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 425.834,29 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)** referente o período aditivado, conforme anexo I do presente aditivo. Os pagamentos serão efetivados na quantidade de dias letivos efetivamente executados, ou seja, caso ocorra o cancelamento de algum dia letivo, este não irá gerar direitos ao contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 20 de dezembro de 2016.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL


VALDECIR MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

publicado
dia: 21/12/16



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 1 – compreendendo 3 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2017	KM/DIA 2017	TOTAL KM ANO 2017	Valor Máximo por KM	Valor Total Máximo da Linha
1 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Céu Azul, Rio Treze, São Francisco, Capela São Paulo, Linha Tomazini, Sítio Mario Mauri, Boa Vista, Céu Azul Escolas: Olavo Bilac, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 41 alunos Turno: Tarde	41 alunos	201	100 Km/dia	20.100	3,799	76.359,90
2 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Céu Azul, Rio Das Pedras, Santa Luzia, Dois Irmãos, Substação, Céu Azul Escolas: São Cristóvão, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 41 alunos Turno: Tarde	41 alunos	201	90 Km/dia	18.090	3,799	68.723,91
3 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Céu Azul, Santa Luzia, Rio Xaxim, Fazenda Mariano, Linha Catafesta, BR 277, Céu Azul Escolas: Escola Oficina, Tancredo Neves, São Cristóvão, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 41 alunos Turno: Tarde	41 alunos	201	100 Km/dia	20.100	3,799	76.359,90
Valor total do Lote nº 1							221.443,71



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES E LINHAS:

Lote nº. 2 – Compreendendo 2 linhas

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS Ano 2017	KM/DIA 2017	TOTAL KM ANO 2017	Valor Máximo por KM	Valor Total Máximo da Linha
1 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Sbaraini, Cantinho do Céu, Linha Baggio, Marca Eva, Escola de Nova União/José Bonifácio Escolas: Nova União e José Bonifácio Alunos: 43 alunos Turnos: Manhã, Tarde e Noite	43 alunos	201	159 Km/dia	31.959	2,9733	95.023,69
2 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Iguacu, Fazenda Gilberto Braga, Fazenda Orlando Favarão Junior, Fazenda Nuncio, Salvan, Tatu Jupy, Escola Nova União/José Bonifácio Escolas: Nova União e José Bonifácio, Alunos: 48 alunos Turnos: Manhã, Tarde e Noite	48 alunos	201	183 Km/dia	36.783	2,9733	109.366,89
Valor total do Lote nº 2 204.390,58							

Céu Azul, 20 de dezembro de 2016.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL


VALDECIR MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME